



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Marcelândia

CNPJ: 03.238.987/0001-75 – Rua Guaira, 777 – Centro – Marcelândia – MT

Fone (66) 3536-3100 e-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br – site www.marcelandia.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 05 AO EDITAL Nº 001/2014

O Prefeito do Município de Marcelândia - MT, Sr. **Arnóbio Vieira de Andrade**, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público, nomeada pelo Decreto 114/2014, torna público o edital complementar do Processo Seletivo Público 001/2014.

Art. 1º - Torna público o **Gabarito Preliminar ANEXO I**, da prova realizada no dia 11 de Janeiro de 2015 do Processo Seletivo Público 001/2014 da Prefeitura Municipal de Marcelândia, abrindo prazo de recurso contra a divulgação do gabarito das questões objetivas de até 2 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação, sendo o prazo final para o candidato protocolar o seu recurso eletrônico até as 23:59 horas do dia 14 de Janeiro de 2015.

Art. 2º Os recursos deverão estar de acordo com o **Edital de Abertura 001/2014 do Processo Seletivo Público** conforme segue abaixo:

7 – DOS PRAZOS PARA RECURSOS:

7.1.3 – *Com relação à prova escrita (questões objetivas), no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos gabaritos preliminares.*

7.2 – *O recurso deverá ser individual com a indicação da questão que o candidato se julga prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, entre outros, juntando cópia dos comprovantes, devendo o mesmo realizado único e exclusivamente via sistema gerenciador de recurso via online, o qual ficara disponível por ate 02 (dois) dias úteis após realização das provas.*

7.3 – *Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e ou material, em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto nesse Edital.*

7.4 – *Se da análise de recursos resultar anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.*

Art. 3º - O Candidato que desejar protocolar um recurso deverá acessar o link abaixo, o mesmo estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Marcelândia:

<http://www.consultoriaatos.com/concursos/>

Art. 4º - O edital completo contendo o **ANEXOS I**, esta disponível para consulta no mural e no site da Prefeitura Municipal de Marcelândia <http://www.marcelandia.mt.gov.br/>

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do **EDITAL n.º 001/2014**. Este Edital Complementar 05 do Processo Seletivo Público 001/2014, entra em vigor na data de 12 de Janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, 12 de Janeiro de 2015.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Suzana Barbosa
Presidente da Comissão PSP 001/2014



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Marcelândia

CNPJ: 03.238.987/0001-75 – Rua Guaira, 777 – Centro – Marcelândia – MT

Fone (66) 3536-3100 e-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br – site www.marcelandia.mt.gov.br

ANEXO I

Gabarito Preliminar

Agente de Combate as Endemias	
Questões	Alternativas
01	D
02	C
03	B
04	D
05	B
06	A
07	C
08	B
09	C
10	A
11	C
12	D
13	B
14	A
15	C
16	C
17	B
18	A
19	A
20	C

Disponibilizado em 12/01/2015

Agente Comunitário de Saúde	
Questões	Alternativas
01	D
02	C
03	B
04	D
05	B
06	A
07	C
08	B
09	C
10	A
11	B
12	A
13	D
14	D
15	C
16	B
17	C
18	C
19	E
20	C

Disponibilizado em 12/01/2015